

## **DECLARAÇÃO**

### **XI CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA**

### **DE MINISTRAS E MINISTROS DO MEIO AMBIENTE**

### **República Dominicana, 18 e 19 de julho de 2022**

As Ministras e os Ministros do Meio Ambiente e as chefas e chefes de delegação dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, sob a direção da Secretaria *Pro Tempore* da República Dominicana, em 18 e 19 de julho de 2022, no âmbito da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, a ser realizada na República Dominicana em 2023,

#### **Considerando**

- i. Que as Chefas e os Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos identificaram a Conferência Ibero-Americana como um cenário relevante para reafirmar e instar a que se cumpram os seus compromissos com a proteção do meio ambiente, a conservação, o uso sustentável e a restauração da biodiversidade, a degradação do solo e a luta contra a mudança do clima. Este aspecto se reflete nas referências das declarações das reuniões de ministras e ministros do Meio Ambiente da Conferência Ibero-Americana, bem como nas declarações e comunicados especiais adotados nas Cúpulas Ibero-Americanas, destacando-se o fato de que nos dois últimos encontros de alto nível foram adotados nove comunicados especiais sobre diversos temas, entre os quais se encontram a mudança do clima, o acesso à água potável e ao saneamento, o uso sustentável dos oceanos, a participação pública e o acesso à justiça em matéria ambiental, desertificação, perda da biodiversidade, energia sustentável e harmonia com a natureza.
- ii. Que, sete anos após a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e de novos instrumentos derivados das três convenções da Cúpula de Rio, do Acordo de Paris na esfera da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, devemos aprofundar o esforço internacional, conforme o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e as respectivas capacidades à luz de diferentes circunstâncias nacionais, na promoção do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões e na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

- iii. Que os últimos relatórios do Grupo Intergovernamental de Especialistas sobre a Mudança do Clima (IPCC) demonstram a urgência de acelerar a ação global para combater as mudanças do clima, em cujo contexto existe uma lacuna entre a ambição comprometida pelos países e as reduções necessárias para manter o aquecimento global abaixo de 1,5°C. Que estes relatórios também são claros sobre a ameaça que as mudanças climáticas a curto prazo representam para o bem-estar humano, o fornecimento de energia, a biodiversidade, os bens e serviços dos ecossistemas, os sistemas alimentares, os recursos hídricos, e destacam a importância de acelerar os esforços globais de adaptação às mudanças do clima, com um foco particular nos países menos desenvolvidos e nos pequenos estados insulares.
- iv. Que é necessário acelerar a mobilização de recursos financeiros e tecnológicos para enfrentar a mudança do clima e para a conservação, preservação e uso sustentável da biodiversidade, neste sentido, trabalhar para garantir a coerência dos fluxos financeiros com o desenvolvimento baixo em emissões e resiliente com a mudança do clima. Neste contexto, os países desenvolvidos devem assumir o compromisso de incrementar a mobilização e o acesso à tecnologia e ao financiamento climático, equilibrando entre a mitigação e a adaptação, que leve em conta as necessidades e as circunstâncias dos países em desenvolvimento, incluindo, em particular, aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, bem como a necessidade de promover novas e diversificadas estratégias e fontes de financiamento climático para alcançar os objetivos globais acordados, em especial os objetivos a curto, médio e longo prazo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) e seu Acordo de Paris e a Agenda de Ação de Adis Abeba e sua implementação.
- v. Que a 26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP 26), em Glasgow, em 2021, foi caracterizada pela participação e mobilização cidadã, especialmente da juventude, exigindo maior ambição e comprometimento das/os líderes globais, e que a reunião de ministras e ministros ibero-americanos é uma oportunidade de tornar visível o compromisso dos países ibero-americanos com as gerações presentes e futuras a caminho da COP 27, que será realizada em Sharm el-Sheikh, Egito, em novembro de 2022, e da COP 15 sobre Diversidade Biológica em Montreal, Canadá.
- vi. Que é urgente acelerar a implementação de todas as metas do ODS14 da Agenda 2030: conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável, sob a premissa de que um oceano saudável, produtivo, sustentável e resiliente é fundamental para a vida no planeta e que o bem-estar das gerações presentes e futuras está inextricavelmente ligado à saúde e à produtividade do oceano.

- vii. Que é necessário unir esforços para a conservação de áreas protegidas, especialmente áreas de particular importância para a biodiversidade, por isso é importante continuar promovendo iniciativas para deter a perda acelerada de espécies e proteger ecossistemas.
- viii. Que a quinta sessão da Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEA-5) realizada em fevereiro de 2022, em Nairóbi, chegou a um resultado histórico com a adoção da resolução para acabar com a poluição por matéria plástica, que estabelece um Comitê Intergovernamental de Negociação que iniciará seus trabalhos este ano, com o objetivo de completar um projeto de acordo juridicamente vinculativo até o final de 2024.
- ix. Que a biodiversidade e ecossistemas saudáveis também desempenham um papel relevante na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e é importante avançar de forma coerente e abrangente na implementação das Convenções do Rio, a fim de evitar futuras pandemias e gerar alternativas para uma recuperação socioeconômica sustentável com inclusão social dos países da Ibero-América. Neste sentido, a 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica deve contar com a participação plena e efetiva de todos os países para a adoção nesse espaço do Marco Global para a Biodiversidade Pós 2020, como uma ferramenta eficaz, através de seus objetivos e metas, para responder à magnitude do desafio da perda da biodiversidade.
- x. Que é necessário buscar soluções que garantam o cumprimento efetivo das metas do ODS6 da Agenda 2030: desde a adequada e eficaz gestão integrada dos recursos hídricos, em seus quatro elementos-chave de capacitação ambiental, sob ecossistemas florestais restaurados, fornecedores e captadores de água, com instituições e instrumentos de participação, gestão e financiamento, até a infraestrutura necessária para garantir o abastecimento, incluindo a promoção de recursos não convencionais, tais como a dessalinização e a reutilização, bem como a conservação adequada e o uso sustentável dos glaciais e ecossistemas aquáticos.
- xi. Que a Conferência das Nações Unidas de 2023 sobre a água é uma oportunidade única para que a água assuma o seu papel transversal na implementação da Agenda 2030, para que os governos adotem, de modo voluntário, compromissos, estratégias e roteiros nacionais sobre a água de acordo com as circunstâncias e prioridades locais, proporcionando uma oportunidade para acelerar a implementação e o financiamento para água e o saneamento.

- xii. Que na 10ª Conferência de Ministras e Ministros do Meio Ambiente e Mudança do Clima, realizada em setembro de 2020, foram feitos progressos em uma Agenda Ambiental Ibero-Americana como roteiro para orientar as ações da Ibero-América para a conservação do meio ambiente e a sua biodiversidade, fortalecendo as alianças estratégicas com organizações internacionais e redes de cooperação em funcionamento para o fortalecimento da capacitação, a fim de dar continuidade à dimensão ambiental na Conferência e na Cooperação Ibero-Americana.
- xiii. Que a Conferência dos Diretores Ibero-Americanos da Água (CODIA), a Rede Ibero-Americana de Escritórios de Mudança Climática (RIOCC) e a Conferência de Diretores dos Serviços de Hidrologia e Meteorologia Ibero-Americanos (CIMHET) constituem um valioso ativo da comunidade ibero-americana como órgãos técnicos de consulta, coordenação e cooperação à disposição dos governos ibero-americanos, que facilitaram a interlocução entre os agentes e lograram resultados concretos, especialmente em termos de fortalecimento institucional e desenvolvimento de capacidades técnicas. Neste contexto, o restabelecimento da Rede de Diretores Ibero-Americanos de Biodiversidade seria uma contribuição valiosa para impulsionar e consolidar a cooperação, o intercâmbio de informações e a ação conjunta para deter a perda da diversidade biológica e o acompanhamento do Marco Global da Biodiversidade Pós 2020.
- xiv. Que a consolidação do desenvolvimento sustentável deve ter uma abordagem de direitos humanos e transição justa, considerando que as populações vulneráveis, incluindo povos indígenas, afrodescendentes, comunidades locais, crianças, idosas e idosos e diversidades, são as mais expostas aos impactos negativos da Mudança do Clima.
- xv. Que é indispensável promover um maior protagonismo das mulheres em todos os níveis de adoção de decisões ambientais, integrando suas preocupações e perspectivas nas políticas e programas, e estabelecendo métodos de avaliação dos impactos das políticas ambientais sobre elas.
- xvi. Que os países da América Latina e do Caribe que assinaram e ratificaram o Acordo Regional sobre o Acesso à Informação, à Participação Pública e o Acesso à Justiça em Matéria Ambiental na América Latina e no Caribe (Acordo Escazú), que entrou em vigor em abril de 2021, deram o passo fundamental caminho ao fortalecimento da democracia ambiental. O Acordo visa garantir os direitos de todas as pessoas a um ambiente saudável, dedicando especial atenção às pessoas e grupos em situações de vulnerabilidade e colocando a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável.

- xvii. Que a Conferência dos Diretores Ibero-Americanos da Água (CODIA), que este ano comemora seu 20º aniversário, durante a sua próxima reunião na República Dominicana, contribuiu para o intercâmbio de conhecimentos para enfrentar os desafios de alcançar a segurança da água na Ibero-América e para apoiar o cumprimento das metas do ODS6.
- xviii. Que deve ser reconhecida a contribuição do Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança do Clima de La Rábida e de seus relatórios para a análise, comparação e sistematização de informações úteis para as pessoas tomadoras de decisões, instituições e a cidadania em geral e no posicionamento da dimensão ambiental na Comunidade Ibero-Americana, tomando nota de seu Relatório sobre Inovação para o Desenvolvimento Sustentável que destaca a importância de adotar medidas regenerativas para gerar crescimento econômico e de emprego destinados a construir sociedades mais resilientes.
- xix. Que, conforme os dados da SEGIB, as questões ambientais estão, historicamente, presentes na Cooperação Sul-Sul e Triangular na qual os países da Ibero-América têm participado, refletidas em um número significativo de iniciativas, mais de 500 entre 2007 e 2020, com um marcado dinamismo na última década. Especificamente na cooperação triangular, as questões ambientais são particularmente relevantes nos objetivos do projeto, representando 15,9% do total.
- xx. Que é fundamental reforçar os sistemas agroalimentares para torná-los sustentáveis e diversificados, reduzindo o desperdício de alimentos, incentivando uma mudança nos padrões de produção e consumo.

## **Reconhecemos**

- xxi. Que o crescimento populacional, as atividades dele derivadas e os efeitos da mudança do clima geram pressão sobre os recursos hídricos em um nível de alerta que desafia o mundo e nos exige avançar e acelerar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em relação ao Objetivo 6, dedicado a garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para os habitantes de cada Estado dentro de seu território, especialmente tendo em vista a Conferência das Nações Unidas sobre Água em 2023.
- xxii. Que as florestas e os ecossistemas naturais são uma das formas de salvaguardar a vida da população, em particular das comunidades indígenas e locais e, portanto, a sua conservação, restauração e uso sustentável devem ser uma prioridade.

- xxiii. Que as mulheres e as meninas sofrem fortemente com o deterioro das condições ambientais, a perda da biodiversidade, a degradação dos ecossistemas e os efeitos da mudança do clima, devido à desigualdade de gênero pré-existente e a carga desproporcionada de cuidados, agravando e impactando, de maneira desigual, na sua saúde, segurança, subsistência e condições de vida.
- xxiv. Que o pacto de Glasgow acordado no âmbito da COP26 da UNFCCC, reconhece a importância de aumentar a ambição climática, com o objetivo de prosseguir os esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, e que para alcançá-lo, são necessárias reduções de 45% nas emissões de CO<sub>2</sub> até 2030, em comparação com os níveis de 2010, e para atingir emissões líquidas zero até a metade do século, o que requer uma ação acelerada nesta década crítica. Além disso, reconhece lacunas no financiamento climático, especialmente o compromisso dos países desenvolvidos de mobilizar pelo menos US\$ 100 bilhões por ano até 2025 no contexto de um trabalho real de mitigação, adaptação e transparência na implementação. Para a Ibero-América é de grande interesse que o compromisso dos países desenvolvidos com o financiamento climático seja cumprido e, ao mesmo tempo, garanta seu acesso de forma justa, ágil, equitativa e oportuna, a fim de implementar, através da provisão de financiamento, o desenvolvimento e a transferência de tecnologia e o fomento da capacitação, medidas de mitigação e adaptação em face às perdas e detrimientos relacionados ao clima.
- xxv. Que a perda da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos constitui um dos principais problemas globais atuais que condiciona significativamente a possibilidade de alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável, e que esta questão é de particular relevância para a região ibero-americana, que se distingue por sua alta biodiversidade e potencial vulnerabilidade. Que a crise da biodiversidade é fortemente afetada pela crise climática e pela poluição, tornando necessário enfrentar estes desafios através de uma perspectiva coerente e sinérgica.
- xxvi. Que, como foi feito na 10ª Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Meio Ambiente, a recuperação, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e a gestão integrada dos ecossistemas, inclusive sob uma forte abordagem de adaptação, são uma resposta eficaz à multiplicação dos riscos associados à mudança do clima. Convergir na restauração de ecossistemas biodiversos e funcionais e no combate ao comércio ilegal de espécies é um investimento para o nosso futuro, a nossa saúde, a nossa economia e a nossa qualidade de vida.
- xxvii. Que a pandemia da COVID-19 destacou a estreita relação entre as crises sanitárias e as crises ambientais. O manejo inadequado dos habitats naturais, o comércio ilegal de espécies e a perda da biodiversidade multiplicam o risco de epidemias do reino animal, em particular da fauna silvestre.

- xxviii. Que a gestão dos resíduos sólidos é outro dos grandes retos para a sustentabilidade da Ibero-América. O setor não foi dotado de capacidade suficiente para tratar os restos de forma adequada. Além disso, aproximadamente um terço dos resíduos acaba em aterros sanitários onde a gestão adequada desses resíduos não está garantida e, conseqüentemente, nem a conservação do meio ambiente, nem os seus ecossistemas e nem a saúde.
- xxix. Que os níveis elevados e o rápido aumento da poluição com a matéria plástica representam um grave problema ambiental global, com um impacto particular sobre o meio ambiente marinho, que repercute negativamente na dimensão ambiental, social e econômica do desenvolvimento sustentável; que deve ser abordado, juntamente com seus impactos, através de um ciclo de vida completo e de produção e consumo sustentável, levando em conta as circunstâncias e capacidades nacionais, bem como as necessidades de meios de implementação no caso dos países em desenvolvimento. Isto poderá ser tratado pelo Comitê Intergovernamental de Negociação que trabalhará em prol de um tratado global vinculante para acabar com a poluição pela matéria plástica, cujo trabalho começará em novembro de 2022, no Uruguai.
- xxx. Que a recuperação econômica da crise ocasionada pela COVID-19 precisa integrar a dimensão ambiental, sem que o impacto da pandemia diminua a capacidade dos governos de alocar recursos para promover o desenvolvimento sustentável, garantindo o Princípio da Não-Regressão Ambiental. O investimento público e privado e o sistema financeiro internacional, incluídas as instituições financeiras multilaterais, os fundos, os bancos e investidores, desempenham um papel fundamental na reativação econômica e devem incorporar, também, esta variável, participando na promoção de soluções para a conservação ambiental e a ação climática.
- xxxi. Que, para alcançar a neutralidade de carbono até 2050, devemos dar prioridade à centralização da restauração, conservação e uso sustentável da terra e dos diferentes ecossistemas onde sejam aprimorados os processos de gestão da paisagem rural e urbana. Da mesma forma, devemos impulsionar a transformação em direção a sistemas agroprodutivos sustentáveis e tomar medidas preventivas diante das secas e inundações como consequência dos efeitos da mudança do clima, que têm um impacto devastador em nossos sistemas produtivos e habitacionais. Estes processos devem nos ajudar a gerar empregos sustentáveis, avançando nos mecanismos de mobilização de recursos públicos e privados, considerando novos esquemas de financiamento para adaptação, transferência de ciência e tecnologia e desenvolvimento de capacidades.

## **E, portanto, acordamos**

1. Reafirmar nosso compromisso com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) e seu Acordo de Paris para combater os efeitos da

mudança do clima. Reforçar as ações voluntárias de adaptação e mitigação em nível nacional e subnacional, inclusive através de maior ambição, de acordo com nossas respectivas capacidades, em Contribuições Nacionais Determinadas (NDC, sigla em inglês), Planos Nacionais de Adaptação, bem como planos de ação de mudança do clima atualizados, políticas e programas; apresentando, o mais rápido possível, as estratégias de curto, médio e longo prazo para o desenvolvimento com baixas emissões de gases de efeito estufa.

2. Realizar esforços para alcançar a neutralidade de carbono até a metade do século, de acordo com as circunstâncias e capacidades nacionais para limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C, de acordo com os últimos relatórios do Painel Intergovernamental sobre a Mudança do Clima (IPCC).
3. Fortalecer, consolidar e integrar a dimensão ambiental e climática na Conferência e na Cooperação Ibero-Americana, posicionando-a como um cenário excepcional para enfrentar os problemas ambientais ibero-americanos através do intercâmbio multiagente e multinível de experiências e conhecimentos e assegurando que, desde suas diversas organizações políticas e de cooperação se considerem e enfrentem os desafios ambientais e climáticos, incluindo as Conferências Ministeriais e os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos vinculados à Cooperação Ibero-Americana. A crise climática, da biodiversidade e da poluição são de tal magnitude que não há tempo para hesitações. É hora de tomar medidas urgentes, ouvindo a todos, porque os custos da falta de ação são muito mais altos do que os custos da ação.
4. Estabelecer como linhas estratégicas de ação a luta contra a mudança do clima (adaptação, mitigação, perdas e danos, transferência de tecnologia, fortalecimento de capacitação e financiamento climático); a gestão integrada de riscos, a gestão integrada dos recursos hídricos; o consumo e a produção sustentáveis, incluindo sistemas agroalimentares sustentáveis; a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e do oceano; o acesso aos recursos genéticos e participação justa e equitativa nos benefícios derivados de seu uso; a redução do desmatamento, a restauração dos ecossistemas, a prevenção e o controle da desertificação; a cooperação para a resposta à poluição, gestão de resíduos e lixo marinho; os determinantes ambientais da saúde; a transição para energias limpas; considerando as oportunidades que a estrutura institucional ibero-americana proporciona para a cooperação e a concertação.
5. Promover políticas que facilitem um diálogo social eficaz e inclusivo e que apoiem as comunidades afetadas, implementando processos de transição justos que não deixem ninguém para trás.

6. Posicionar a Ibero-América como um espaço de cooperação comprometido com o meio ambiente e a luta contra a mudança do clima, a conservação e uso sustentável da biodiversidade e, nesse sentido, consolidar o entorno dos agentes ibero-americanos que tratam de questões ambientais e climáticas, integrando os ministérios do meio ambiente, as redes ibero-americanas, o Observatório Ibero-Americano para o Desenvolvimento Sustentável e a Mudança do Clima, entre outros, que possam contribuir e trabalhar juntos em cenários internacionais relevantes e suscitando as sinergias necessárias para alcançá-lo.
7. Continuar reforçando, como prioridade essencial, ações para promover e investir na conservação, uso sustentável e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres e marinhos, impulsionando sinergias e cobenefícios entre essas atuações e a ação climática, e reiterar nosso firme compromisso com a adoção de um marco global ambicioso e realista sobre a biodiversidade na próxima Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (COP15 CDB) que promove, de forma integrada, os três desafios da convenção.
8. Avançar na gestão integral dos recursos hídricos, que é fundamental para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e, em particular, no relacionado ao Objetivo 6 de garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para a população de cada Estado dentro de seu território.
9. Salvar e proteger as águas superficiais, subterrâneas, os glaciares e a vida sob a água e restaurar um oceano limpo, saudável, resistente e produtivo capaz de fornecer alimentos, meios de vida sustentáveis e armazenar o carbono, fortalecendo os esforços para proteger, conservar e administrar, de forma sustentável, os nossos glaciares oceânicos, mares, lagos, rios e ecossistemas costeiros, ao mesmo tempo em que atuamos para prevenir a poluição, incluindo a poluição por matéria plástica e microplásticos, e para prevenir a perda de glaciares e a elevação do nível do mar, o aquecimento dos oceanos e a acidificação, conforme os resultados da 2ª Conferência das Nações Unidas sobre os oceanos.
10. Trabalhar para aumentar a conservação dos territórios da Ibero-América até 2030, ou antes, se for possível, para alcançar o objetivo global de conservar nossa vida marinha e terrestre.
11. Atuar para conservar a natureza e proteger a saúde humana dos impactos adversos dos produtos químicos, pesticidas e detritos perigosos, reconhecendo a poluição como um dos principais impulsores da mudança do clima e da perda de biodiversidade, o que por sua vez nos obriga a prevenir e reverter a poluição da terra, do ar, dos oceanos e da água doce.

12. Promover medidas, políticas e programas que eliminem as desigualdades de gênero e garantam atenção e resposta adequadas às necessidades específicas das mulheres e das meninas, como elemento indispensável para a consecução da igualdade de gênero e seu empoderamento, em consonância com a agenda de desenvolvimento sustentável e os compromissos ambientais assumidos na esfera internacional e ibero-americano.
13. Promover a transformação e o fortalecimento do financiamento climático, com o objetivo de assegurar a coerência dos fluxos financeiros com um desenvolvimento baixo em emissões e resiliente à mudança do clima, conforme o Acordo de Paris e instar ao cumprimento do compromisso assumido pelos países desenvolvidos de alocar US\$ 100 bilhões por ano até 2025 para a mitigação e adaptação às mudanças do clima. Instar, também, aos países desenvolvidos a reduzir drasticamente as suas emissões a curto prazo, além de expandir a ambição climática na mobilização de recursos financeiros, com base nas necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento, no âmbito das discussões sobre uma nova meta global de adaptação e financiamento climático no Acordo de Paris da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima.
14. Instar a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima a alcançar resultados concretos na COP27 com relação às metas financeiras, o apoio significativo para os países em desenvolvimento, a abordagem de Perdas e Danos e Transferência de Tecnologia.
15. Instar todos os mecanismos financeiros da Convenção-Quadro das Nações Unidas (GCF, GEF, Fundo de Adaptação) a transformarem suas janelas de financiamento em processos cada vez mais acessíveis que considerem as capacidades nacionais dos países em desenvolvimento e evitem transformar essas oportunidades em barreiras ao acesso ao financiamento climático. Especificamente, instamos ao Fundo Verde do Clima a manter e promover o financiamento climático para iniciativas bem-sucedidas que tenham contribuído para a luta contra o desmatamento.
16. Destacar a necessidade urgente de fortalecer a interface ciência-política em todos os níveis, melhorar a compreensão dos impactos da mudança climática sobre o meio ambiente na Ibero-América e promover ações eficazes e progressivas em nível local, regional e global.
17. Reconhecer o trabalho realizado pela Secretaria-Geral Ibero-Americana na sistematização da Cooperação Sul-Sul e Triangular em questões ambientais por mais de 14 anos como uma contribuição relevante para com as autoridades e os especialistas neste campo contribuindo ao fortalecimento de nossas políticas públicas no setor. Neste contexto, mandar à SEGIB, em conjunto com outras organizações internacionais relevantes, para realizar um estudo aprofundado sobre o estado atual

deste tipo de cooperação, a ser apresentado na próxima Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Meio Ambiente.

18. Fortalecer o intercâmbio de informação ambiental, a cooperação e coordenação das redes ibero-americanas RIOCC, CODIA, CIMHET, e avançar ao restabelecimento da Rede de Diretores Ibero-Americanos da Biodiversidade, para que, com as suas iniciativas, contribuam à Agenda Ambiental Ibero-Americana, sem prejuízo de que outras redes que trabalham com questões ambientais e mudança do clima também façam parte desta ampla estratégia.
19. Solicitar à SEGIB a preparação, no âmbito da Estratégia Ibero-Americana de Inovação adotada na XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes e Chefes de Estado e de Governo, uma ação estratégica destinada a promover a contribuição da ciência e da tecnologia, através da inovação, ao desenvolvimento da Agenda Ambiental Ibero-Americana. Esta ação estratégica incluirá a constituição de um Conselho Científico, como órgão de assessoramento, o estabelecimento de uma estrutura ibero-americana de colaboração no acesso e exploração dos dados gerados pelos satélites de observação terrestre; e o desenvolvimento e implementação de modelos regionais e soluções de dados para a qualidade do ar e a previsão climática e suas aplicações, em coordenação com a CIMHET.
20. Encomendar à SEGIB, no âmbito da iniciativa Campus Ibero-América que, juntamente com instituições de ensino superior e outros agentes relevantes, promova a elaboração e o uso compartilhado dos recursos para o ensino e aprendizagem que favoreçam a incorporação da sustentabilidade ambiental como parte dos currículos universitários, permitindo assim que os licenciados e licenciadas tenham os conhecimentos e as habilidades necessárias para aplicá-las em sua vida profissional, social e pessoal.
21. Reforçar o trabalho do Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED) nas áreas relevantes para a agenda ambiental, tanto através de seus projetos estratégicos como através da atividade de suas redes temáticas.
22. Impulsionar o desenvolvimento do ecossistema de startups de tecnologia para a ação climática, a indústria de capital de risco e seus fundos. Neste contexto, encarregar à SEGIB a elaboração de um relatório sobre o estado da arte do ecossistema das startups de tecnologia para a ação climática, identificando as suas empresas, características da oferta tecnológica, programas públicos de apoio, fundos de capital de risco e aceleradores, que fornecerão informações para aproveitar as oportunidades que estão sendo abertas para o desenvolvimento deste tipo de tecnologia.

23. Elaborar uma Carta Ambiental Ibero-Americana a ser elevada à próxima Cúpula Ibero-Americana de Santo Domingo, em março de 2023 para a consideração e aprovação pelas Chefas e Chefes de Estado e de Governo. Com esta finalidade, estabelecemos um grupo de trabalho voluntário e composto pela Argentina, Brasil, Colômbia, Cuba e Espanha, coordenados pela República Dominicana e com o apoio da SEGIB, que trabalhe, desde hoje, para definir o conteúdo, o escopo e os objetivos desta Carta. Este grupo de países deve trabalhar em consulta permanente com todos os Ministérios Ibero-Americanos do Meio Ambiente e Mudança do Clima e, por consenso, gerar uma proposta até o mês de fevereiro de 2023.

### **Agradecemos**

Ao Governo da República Dominicana e ao seu Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais pela excelente organização desta XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Meio Ambiente e pela hospitalidade oferecida a todos os participantes.